

Sessão 40.^a
Em 25 de Junho de 1832
Presidencia de S.^o Bento Pereira Pereira

Acta a Sessão com 16 Srs.^{es} Senadores, e sobre a acta da antecedente, foi approvada.

De Srs.^{es} Secretarios des conta de seguinte Expediente:
Dous Officios dos Ministros dos Negocios Estrangeiros, e da Marinha, remettendo a conta, que o Senado exigio em 20 de corrente de rendimento dos Enrolamentos das respectivas circumscripções de Estado, desde que se mandou executar a Resolucao de 25 de Outubro do anno proximo passado. Foram remettidos a Commissão de Fazenda.

Hum Officio da Camara dos Srs.^{es} Deputados, remettendo o seguinte Projecto de Lei:

A Assembleia Geral Legislativa: Decreta.
Artigo Unico. As Villas de Campos dos Goitacases, e de São João da Barra com seus respectivos Termos, ficam pertencendo á Provincia do Rio de Janeiro.

Pase da Camara dos Deputados em 23 de Junho de 1832.
Antonio Paulino Lima de Abreu. Presidente. — Cassiano Spindler de Mello Mattos, 1.^o Secretario. — Antonio Pinto Chicharro da Gama, 2.^o Secretario.

Foi a impressão para entrar na Ordem dos trabalhos.

Primeira parte da Ordem do dia.

Entrou em discussão a Resolucao da Camara dos Srs.^{es} Deputados, tomada sobre o officio do Conselho Provincial de Minas Geraes, relativo aos exames publicos dos Oppositores á Cadeira de Primicias de Letras, começando-se pelo Art.^o 1.^o, e qual sem modificação foi approvado.

O Art.^o 2.^o, depois de discutido foi igualmente approvado.

Seguiu-se a discussão do Art.^o 3.^o, que se approvou sem debate.

Igual sorte tiveram os Arts.^{os} 4.^o, 5.^o, 6.^o, 7.^o, e 8.^o; sendo por fim approvada a Resolucao em geral, para subir á chancelaria Imperial.

Passou-se a discutir outra Resolucao da mesma Camara dos Srs.^{es} Deputados, tomada sobre o officio do Conselho Provincial de São Pedro do Sul, para ser dividida em tres Freguesias a da Madre de Deus, começando-se pelo Art.^o 1.^o, que depois de

discutida foi approvada.

Foi igualmente sem impugnação approvados os artigos 2.º, 3.º e 4.º; sendo por fim approvada a Resolução em todos os seus artigos, para subir à Sanção Imperial.

Entrou em discussão a Resolução da mesma Câmara, tomada sobre outra do Conselho Provincial de São Pedro do Sul, relativa a abertura de humma estrada de cima da Serra até aos campos das Colônias de São Leopoldo, começando-se pelo Art.º 1.º que também sem impugnação foi approvado.

Foi igual sorte o Art.º 2.º; e foi por fim approvada a Resolução em geral, para subir à Sanção Imperial.

Seguiu-se a discussão de humma Resolução da referida Câmara dos Srs. Deputados, tomada sobre outra do Conselho Provincial de Piahy, relativa à criação de cinco Villas, começando-se pelo Art.º 1.º, o qual sem impugnação foi approvado.

Os Art.ºs 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, e 7.º, foram igualmente approvados sem debate, sendo por fim approvada a Resolução em geral, para subir à Sanção Imperial.

Segunda parte da Ordem do dia.

Continuou a 2.ª discussão do S. 6.º do Projecto de Lei sobre os Art.ºs reformavos da Constituição, que na Sessão de 22 do corrente havia ficado adiada pela hora, com humma Emenda apoiada do Sr. Vergueiro; e depois de julgar-se esta matéria sufficientemente discutida, foi proposto o S. à votação, e não passou, não sendo também approvada a Emenda respectiva do Sr. Vergueiro.

Seguiu-se a discussão do S. 7.º; em cuja occasião o mesmo Sr. Vergueiro propoz est'outra Emenda, que foi apoiada.

" S. 7.º das reformavos os artigos 64, 65, 66, e 67. - Vergueiro.

Entretanto o Sr. Presidente foi substituido por algum tempo na cadeira da Presidencia pelo Sr. Vice-Presidente.

Dando depois a hora, ficou adiada a discussão.

O Sr. Presidente deu para a Ordem do dia: 1.ª a ultima discussão do Parecer da Commissão de Constituição sobre a Representação do Conselho Provincial de Goiaz, relativa ao Sr. Senador d'aquella Provincia; a unica discussão da Resolução apresentada pela Commissão de Statistica, tomada sobre outra do Conselho Provincial de Santa Catharina, relativa à Villa de São Francisco do Sul; e as unicas discussões de duas Resoluções da Câmara dos Srs. Deputados, tomadas sobre outras do Conselho Provin-

cial de São Pedro do Sul, humma relativa a criação da Freguesia de
Tahim, e outra sobre a criação de humma villa no lugar do Serito,
e em ultimo lugar a continuação da discussão doCodigo do Processo Cri-
minal.

Levantou-se a Sessão depois das duas horas da tarde.

Ante Barrozo Pres.^o Presid.
Conde de Valença 1.^o Secretario
Luis Joze d'Almeida 2.^o Secretario